

RESOLVE:

NOMEAR: MARCOS BENEDITO ALVES DE GOUVEIA, Matrícula nº 190.754, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Coordenação de Serviços, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 07 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE
06 DE JUNHO DE 2013
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS
Presidente

PORTARIA Nº 167/2013

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: NODIR CAMPOS DA SILVA, Matrícula nº 190.974, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção Regional de Monsuaba, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 07 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE
06 DE JUNHO DE 2013
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS
Presidente

PORTARIA Nº 168/2013

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: DANIEL THOMAZ, Matrícula nº 190.975, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Corte e Ligação, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 07 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE
06 DE JUNHO DE 2013
MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS
Presidente

LEI Nº 3.059**DE 06 DE JUNHO DE 2013**

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ALTERA O ART. 3º DA LEI Nº 1.519, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005, QUE INSTITUIU O CONSELHO MUNICIPAL PARA ASUNTOS DA PESCA – CMAP.

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 1.519, de 22 de fevereiro de 2005, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 3º** [...]”

I – 02 (dois) representantes da Associação de Maricultores do Município de Angra dos Reis;

II – 02 (dois) representantes do Sindicato dos Produtores de Pesca do Município de Angra dos Reis;

III – 02 (dois) representantes da Cooperativa de Produtores de Pesca do Município de Angra dos Reis;

IV – 02 (dois) representantes da Colônia de Pescadores Artesanais dos Municípios de Rio claro e Angra dos Reis;

V – [...];

VI – 01 (um) representante da Câmara Municipal de Angra dos Reis;

VII – 01 (um) representante do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente – IBAMA;

VIII – 01 (um) representante da Fundação Instituto de Pesca do Estado do

Rio de Janeiro – FIPERJ;

IX – 01 (um) representante do Instituto Estadual do Ambiente – INEA;
X – 02 (dois) representantes da Associação de Pescadores do Município de Angra dos Reis.

[...]

§3º A indicação dos representantes da sociedade civil é privativa das respectivas bases, entidades ou segmentos, sendo obrigatória a apresentação da Ata da reunião da eleição da entidade, bem como a Ata da reunião em que foram escolhidos os representantes.

[...]” (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
06 DE JUNHO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

LEI Nº 3.060**DE 06 DE JUNHO DE 2013**

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ALTERA O QUANTITATIVO DO CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONSTANTE DA LEI Nº 2.844, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

Art. 1º Fica alterado para 46 (quarenta e seis), o quantitativo do cargo de Monitor de Educação Especial, constante da Lei nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
06 DE JUNHO DE 2013
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 1168/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, Matrícula 22624, do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços de Atendimento ao Cidadão, da Gerência de Serviços de Atendimento ao Cidadão, da Subsecretaria de Gestão e Projetos, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 10 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
07 DE JUNHO DE 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
NEIROBIS KAZUO NAGAE
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 1169/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 035/2013/SG.SSC, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo, datado de 01 de junho de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR: DOUGLAS DE FREITAS SANTOS, Matrícula 22556, do Cargo em Comissão de Assistente do Cerimonial, da Coordenação do Cerimonial, da Gerência de Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 10 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
07 DE JUNHO DE 2013

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
NEIROBIS KAZUO NAGAE
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 1170/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: